

DECRETO Nº 194/2026

DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Exonera servidor do cargo de Vigia Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

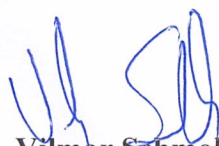
Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 21.08.2026 o Sr. Luís Fernando Sentier de Almeida, matrícula nº 101.836-1, do Cargo de Vigia Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

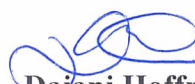
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.

Municipal Irmão Josafat Kmita vinculada ao Departamento Municipal de Educação do Município de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90006/2026. Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:918CF171

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4364/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4364/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-D, Matrícula 7.323, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 403,94 (quatrocentos e três vírgula noventa e quatro) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segundo Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2026.

Valor do Contrato: R\$ 226.000,00 (Duzentos e vinte e seis mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:A0A056EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 4365/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 4365/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratada: Ivone Leocadia Lavandoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 697.509.989 - 87.

Objeto: Aquisição do imóvel localizado na Chácara 25-E, Matrícula 7.322, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, com área de 429,80 (quatrocentos e vinte e nove vírgula oitenta) metros quadrados, sem benfeitoria, na Rua Segundo Lasta, em conformidade com o Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2026.

Valor do Contrato: R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Data do Contrato: 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2026.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:E2F9F01D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2026

DATA: 20.08.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.028	Consórcio Intern de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	997	1.108,18
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	1491	48.891,82
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	1491	20.000,00
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências Estaduais Saude (99)	1491	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (131)	1491	18.891,82
1.3.2.1.01.1.1.03	Rendimentos Saúde (262)	997	1.108,18
TOTAL R\$ 70.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) do mês de agosto de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C525E900

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2026

DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Exonera servidor do cargo de Vigia Celetista.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 21.08.2026 o Sr. Luís Fernando Sentier de Almeida, matrícula nº 101.836-1, do Cargo de Vigia Celetista, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2E41C4E9

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2292/2026
Nº DA CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR: 454524 - 030/2026
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra, para Construção de Infraestrutura para Unidade de Valorização de Recicláveis, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2026.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo tipo micro-ônibus, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 113/2026
Pregão Eletrônico nº 051/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DANIEL PERIN BANDEIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de corretivo de solo (Calcário) do tipo dolomítico. O Produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 332.920,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte mil reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 114/2026
Pregão Eletrônico nº 051/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: ZAIDAN AGRICOLA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de corretivo de solo (Calcário) do tipo dolomítico. O Produto adquirido será distribuído aos agricultores do Município conforme previsto na Lei 2.558/2018, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 78.208,00 (setenta e oito mil e duzentos e oito reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 20 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 21 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2228/2026
CÓD. VERIFICADOR: 76486928

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de bens imóveis, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação, nos termos da legislação vigente.

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: O credenciamento dos interessados deverá ser efetuado no período de 28 de agosto de 2026 a 28 de setembro de 2026, até às 11h30min, ou a qualquer tempo, durante o período de vigência do credenciamento, mediante apresentação da documentação exigida no Edital, que poderá ser realizada presencialmente, por meio eletrônico ou via postal, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

A apresentação presencial ou o envio por via postal deverá ser realizado no Setor de Licitações, situado na Avenida Macali, nº 255, Paço Municipal, Centro, Marmeleiro – PR, CEP: 85.614-068. A documentação encaminhada por meio eletrônico deverá ser enviada para os e-mails licitacao@marmeleiro.pr.gov.br ou licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br, observadas as condições estabelecidas no Edital.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A análise da documentação dos proponentes que apresentarem os documentos até a data inicialmente estabelecida ocorrerá dia 28 de setembro de 2026 às 13h30min, no endereço acima citado. As documentações apresentadas posteriormente serão analisadas pela Comissão de Contratação conforme os períodos e procedimentos estabelecidos no Edital.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Marmeleiro, no ícone LICITAÇÕES. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Contratação, no endereço acima citado, pelo telefone (46) 3525-8100 ou pelos e-mails licitacao@marmeleiro.pr.gov.br e licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2026.

Jander Luiz Loss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

DECRETO Nº 66/2026
DATA: 24/08/2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, para o uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 50/2025 de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação	103	80.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.46.00 – Auxílio Alimentação	000	26.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	103	80.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÃO DIRETA		
3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	000	26.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2026.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO A FUNCIONÁRIA

Senhora Servidora: matrícula: 1039-1 Cargo: Zeladora

Senhora servidora, M da S. matrícula: 1039-1 Cargo: Zeladora, Reforçamos a convocação que foi lhe enviada no dia 05 de agosto de 2026, por aplicativo de mensagem onde vossa pessoa respondeu estar ciente, no entanto não retornou de fato. Para que se apresente imediatamente ao seu trabalho sob pena de ser exonerada por excesso de faltas sem justificativas. Mariópolis, 24 de agosto de 2026. Juliana Rosário Gestora de RH Mário Eduardo Lopes Paulek Prefeito

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3979/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA SIP TELECOM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 21.536.215/0001 – 00, objeto: serviços de locação e instalação de equipamentos IP de telefonia, conforme objeto do Edital de Dispensa Eletrônica Nº 90005/2024, considerando que foi realizado Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2024 com o Tribunal de Justiça do Paraná, para o funcionamento do Módulo e-Fórum, e na letra f) do item 2.1.2 do termo, exige que o município disponibilize uma linha telefônica, fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 40.305,18 (quarenta mil trezentos e cinco reais e dezoto centavos), para R\$ 40.787,28 (quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de agosto de 2026.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2905/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Buscade Serviços de Provedor da Internet Ltda – Me, CNPJ/MF sob o nº 07.854.005/0001 - 20, objeto: serviços de armazenamento e manutenção do Site do Município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação Nº 006/2021, fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 12 (doze) de setembro de 2026, para 12 (doze) de janeiro de 2027, e fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 44.431,36 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 47.226,08 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e oito centavos). Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de agosto de 2026.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3330/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RALSYS TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 23.848.606/0001 - 87, objeto: locação de sistema (softwares) de computadores destinados a Gestão Pública do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 068/2022, fica aditivado o prazo, passando de 31 (trinta e um) de agosto de 2026, para 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2027, e fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 217.185,84 (duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 245.996,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de agosto de 2026.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3028/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA A. M. GNOATTO – EPP, CNPJ/MF sob o nº 21.309.818/0001 – 60, objeto: licenciamento de uso de Sistema de Controle e Gerenciamento de Obras, conforme especificados no Edital de Pregão Eletrônico Nº 063/2021, fica alterado o prazo, passando de 01 (primeiro) de outubro de 2026, para 01 (primeiro) de fevereiro de 2027, e fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 34.326,61 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), para R\$ 36.834,01 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo). Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de agosto de 2026.

Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 194/2026
DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Exonera servidor do cargo de Vigia Celetista.

DECRETO N. 195/2026
DATA: 21.08.2026

SÚMULA: Convoca a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLASSIFICADOS

JORNAL DE BELTRÃO

O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!

3520-4000

jornaldebeltrao.com.br



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*DATA: 21/08/2026.PROTOCOLO Nº: 47/2026.

PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS	
SERVIDOR:	<u>Carlos J. Sautier</u>
CARGO:	<u>Vigia</u>
TELEFONE:	<u>46 98825-7787</u>
ENDEREÇO:	<u>ERMINDO BLOTZ</u>

SERVIÇOS REQUISITADOS
<u>SOLICITO MINHA EXONERAÇÃO DO</u>
<u>MEU CARGO A PARTIR 27/08/2026</u>

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 27 de 08 de 2026.Carlos J. Sautier

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo